

DECRETO N. 20.028, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 7.485.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.485.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A – Fonte), e decorrem de:

I - excesso de arrecadação de emenda parlamentar Portaria n. 9.518/2025 – Saúde – Pio XII, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

II - excesso de arrecadação de emenda parlamentar Portaria n. 7.518/2025 – Saúde – Pio XII, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III - excesso de arrecadação de emenda parlamentar Portaria n. 7.472/2025 – Saúde – Pio XII, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

IV - excesso de arrecadação de emenda parlamentar Portaria n. 7.642/2025 – Saúde – Pio XII, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

V - excesso de arrecadação de emenda parlamentar Portaria n. 7.518/2025 – Saúde – Pio XII, no valor de R\$ 300.000,00;

VI - excesso de arrecadação de emenda parlamentar Portaria n. 7.474/2025 – Saúde – Hospital Municipal, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

VII - excesso de arrecadação de emenda parlamentar Portaria n. 7.505/2025 – Saúde – CVV, no valor de R\$ 250.000,00; e

VIII - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.785.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais).

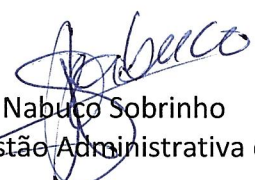
Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 2 de setembro de 2025.



Anderson Farias Ferreira  
Prefeito



José Nabuco Sobrinho  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

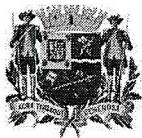


Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Everton Almeida Figueira  
Diretor de Assuntos Legislativos



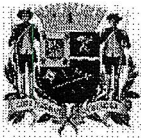
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## ANEXO ÚNICO

### Decreto

|                          |              |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|--------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor Total do Decreto   |              | 1.700.000,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| A - FONTE                | Valor em R\$ | B - CREDITO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1 EXCESSO DE ARRECADACAO | 200.000,00   | 2053         | 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.8001008<br>60 - SECRETARIA DE SAUDE<br>339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA<br>5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS<br>8001008 - EMENDA PARL. FEDERAL INDIVIDUAL - 25200009/2025 - PORTARIA 7.518/2025 - ÁREA: SAÚDE - PIO XII  |
| 2 EXCESSO DE ARRECADACAO | 200.000,00   | 2054         | 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.8001010<br>60 - SECRETARIA DE SAUDE<br>339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA<br>5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS<br>8001010 - EMENDA PARL. FEDERAL INDIVIDUAL - 25170002/2025 - PORTARIA 7.518/2025 - ÁREA: SAÚDE - PIO XII  |
| 3 EXCESSO DE ARRECADACAO | 250.000,00   | 2056         | 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.8001013<br>60 - SECRETARIA DE SAUDE<br>339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA<br>5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS<br>8001013 - EMENDA PARL. FEDERAL INDIVIDUAL - 31600015/2025 - PORTARIA 7.472/2025 - ÁREA: SAÚDE - PIO XII  |
| 4 EXCESSO DE ARRECADACAO | 100.000,00   | 2057         | 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.8001014<br>60 - SECRETARIA DE SAUDE<br>339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA<br>5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS<br>8001014 - EMENDA PARL. FEDERAL INDIVIDUAL - 15680011/2025 - PORTARIA 7.642/2025 - ÁREA: SAÚDE - PIO XII  |
| 5 EXCESSO DE ARRECADACAO | 300.000,00   | 2059         | 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.8001009<br>60 - SECRETARIA DE SAUDE<br>339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA<br>5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS<br>8001009 - EMENDA PARL. FEDERAL INDIVIDUAL - 36110001/2025 - PORTARIA 7.518/2025 - ÁREA: SAÚDE - PIO XII  |
| 6 EXCESSO DE ARRECADACAO | 400.000,00   | 2055         | 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.8001011<br>60 - SECRETARIA DE SAUDE<br>335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>2033 - OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL<br>5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS<br>8001011 - EMENDA PARL. FEDERAL INDIVIDUAL - 25170002/2025 - PORTARIA 7.474/2025 - ÁREA: SAÚDE - HOSPITAL MUNIC |
| 7 EXCESSO DE ARRECADACAO | 250.000,00   | 2058         | 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.8001015<br>60 - SECRETARIA DE SAUDE<br>339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA<br>5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS<br>8001015 - EMENDA PARL. FEDERAL INDIVIDUAL - 43490002/2025 - PORTARIA 7.505/2025 - ÁREA: SAÚDE - CVV      |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## ANEXO ÚNICO

### Decreto

| Valor Total do Decreto                                      |                                                  | 5.785.000,00 |                                                                                       |                                              |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| A - FONTE                                                   |                                                  | Valor em R\$ | B - CREDITO                                                                           |                                              |
| 1                                                           | 376 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | 130.000,00   | 13                                                                                    | 10.10.3.3.90.48.27.811.0001.2.004.01.1100000 |
| 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                           |                                                  |              | 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA                                                         |                                              |
| 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS                                |                                                  |              | 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA                                  |                                              |
| 0001 - PRECATÓRIOS                                          |                                                  |              | 2004 - ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO                                                     |                                              |
| 1 - TESOURO                                                 |                                                  |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 1100000 - GERAL                                             |                                                  |              | 1100000 - GERAL                                                                       |                                              |
| 2                                                           | 377 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.1100000 | 500.000,00   | 13                                                                                    | 10.10.3.3.90.48.27.811.0001.2.004.01.1100000 |
| 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                           |                                                  |              | 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA                                                         |                                              |
| 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS                                |                                                  |              | 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA                                  |                                              |
| 0001 - PRECATÓRIOS                                          |                                                  |              | 2004 - ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO                                                     |                                              |
| 1 - TESOURO                                                 |                                                  |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 1100000 - GERAL                                             |                                                  |              | 1100000 - GERAL                                                                       |                                              |
| 3                                                           | 60 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1400000  | 2.335.000,00 | 624                                                                                   | 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000 |
| 35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS                          |                                                  |              | 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA                                                  |                                              |
| 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                |                                                  |              | 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                          |                                              |
| 1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA   |                                                  |              | 1012 - PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO                               |                                              |
| 1 - TESOURO                                                 |                                                  |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 1400000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL |                                                  |              | 4000000 - GERAL                                                                       |                                              |
| 4                                                           | 388 80.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.007.01.1100000 | 500.000,00   | 624                                                                                   | 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000 |
| 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                           |                                                  |              | 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA                                                  |                                              |
| 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        |                                                  |              | 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                          |                                              |
| 2007 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS                   |                                                  |              | 1012 - PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO                               |                                              |
| 1 - TESOURO                                                 |                                                  |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 1100000 - GERAL                                             |                                                  |              | 4000000 - GERAL                                                                       |                                              |
| 5                                                           | 388 80.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.007.01.1100000 | 2.000.000,00 | 624                                                                                   | 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000 |
| 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                           |                                                  |              | 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA                                                  |                                              |
| 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        |                                                  |              | 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                          |                                              |
| 2007 - TARIFAS DIVERSAS E OUTROS ENCARGOS                   |                                                  |              | 1012 - PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO                               |                                              |
| 1 - TESOURO                                                 |                                                  |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 1100000 - GERAL                                             |                                                  |              | 4000000 - GERAL                                                                       |                                              |
| 6                                                           | 381 80.10.4.6.90.71.28.843.0001.0.002.01.1100000 | 200.000,00   | 1853                                                                                  | 75.10.3.3.90.34.06.181.0010.2.065.01.1100000 |
| 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                           |                                                  |              | 75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO                                                |                                              |
| 469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA           |                                                  |              | 339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO         |                                              |
| 0002 - SERVIÇOS DA DÍVIDA GERAL                             |                                                  |              | 2065 - GESTÃO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO, CORPO DE BOMBEIROS E TIRO DE GUERRA |                                              |
| 1 - TESOURO                                                 |                                                  |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 1100000 - GERAL                                             |                                                  |              | 1100000 - GERAL                                                                       |                                              |
| 7                                                           | 380 80.10.3.2.90.21.28.843.0001.0.002.01.1100000 | 120.000,00   | 1853                                                                                  | 75.10.3.3.90.34.06.181.0010.2.065.01.1100000 |
| 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                           |                                                  |              | 75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO                                                |                                              |
| 329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO                  |                                                  |              | 339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO         |                                              |
| 0002 - SERVIÇOS DA DÍVIDA GERAL                             |                                                  |              | 2065 - GESTÃO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO, CORPO DE BOMBEIROS E TIRO DE GUERRA |                                              |
| 1 - TESOURO                                                 |                                                  |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 1100000 - GERAL                                             |                                                  |              | 1100000 - GERAL                                                                       |                                              |